DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quinta-feira, 9 de setembro de 1982 — ANO VII - Nº 172

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.009, DE 06 DE SETEMBRO DE 1982

Inclui Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item I, e 5º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal - Parte referente à Secretaria de Educação e Cultura, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação da Função em Comissão ali indicada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de setembro de 1982
94º da República e 23º de Brasília
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
EURIDES BRITO DA SILVA

ANEXO
DECRETO Nº 7.009, DE 06 DE SETEMBRO DE 1982.
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
01	Chefe da Seção de Documentação	FC-06	01	Chefe da Seção de Documentação	DAI-111.3	Agente Administrativo

Secretaria de Administração

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011.723/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a ROSALHA MARIA DO CARMO OLIVEIRA, viúva do ex-funcionário MARCOLINO NUNES DE OLIVEIRA, Guarda, nível 10-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 06 de setembro de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR MARIA ZILDA DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula nº 19.374-7, da Função em Comissão, Símbolo FC-03, de Chefe da Seção de Projetos e Construções, da Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico, do Departamento de Cultura, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 01/09/82.

Brasília, 31 de agosto de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
EURIDES BRITO DA SILVA
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA.

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no "DODF" de 3.9.82, página 02).

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR AMAZONAS ABRAHÃO RABELO, Agente Administrativo, matrícula nº 03.727.3, Código SA-401.B, Referência NM-22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-06, de Chefe da Seção de Documentação, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 06 de setembro de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
EURIDES BRITO DA SILVA
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Despachos

PROCESSO Nº: 080.933/82
INTERESSADO: AVELINO NETA RAMOS
ASSUNTO: Outorga de bolsa.

GAB/SES, em 27/08/82.

Senhor Governador:

Trata o presente processo, de afastamento do servidor AVELINO NETA RAMOS, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para realizar visita de observação, no período de 01 de setembro a 16 de outubro de 1982, nas cidades da Colômbia, Costa Rica e México.

Esta Secretaria está de acordo com o afastamento em questão, sem qualquer ônus para o Distrito Federal.

A superior consideração de Vossa Excelência.

JOFRAN FREJAT
Secretário de Saúde

De acordo, sem qualquer ônus para o Distrito Federal.

Brasília, 30 de agosto de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

PROCESSO: 080.962/82
INTERESSADO: ISA MARIA DE MELLO
ASSUNTO: Dispensa de ponto
GAB/SES, 02/09/82

Senhor Governador.

Trata o presente processo de afastamento, no período de 17 a 22 de outubro de 1982, da servidora ISA MARIA DE MELLO, da Fundação Hospitalar do Dis-

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DF 2
GABINETE MILITAR 2
SECRETÁRIA DO GOVERNO 3
SECRETARIA DE FINANÇAS 5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 7
SECRETARIA DE SAÚDE 7
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 9
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 9
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 10
PROCURADORIA GERAL 12
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 12

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual..... Cr$ 6.000,00
Semestral..... Cr$ 3.000,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr$ 3.000,00
Semestral..... Cr$ 1.500,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

1.1 Página inteira..... Cr$ 23.562,00
Por centímetro de coluna..... Cr$ 357,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

trito Federal, para participar do X CONGRESSO MUNDIAL DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, em São Francisco - Califórnia, U.S.A.

Esta Secretaria está de acordo com o afastamento em questão, sem qualquer ônus para o Distrito Federal.

À superior consideração de Vossa Excelência.

JOFRAN FREJAT
Secretário de Saúde

DE ACORDO, sem qualquer ônus para o Distrito Federal.

Brasília, 02 de setembro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

PROCESSO N°: 080.960/82
INTERESSADO: JOSÉ FERREIRA NOBRE FORMIGA FILHO
ASSUNTO: Dispensa de ponto
GAB/SES, em 02/09/82

Senhor Governador.

Trata o presente processo de afastamento, no período de 17 a 22 de outubro de 1982, do servidor JOSÉ FERREIRA NOBRE FORMIGA FILHO, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para participar do X CONGRESSO MUNDIAL DE GINEGOLOGIA E OBSTETRÍCIA, em São Francisco - Califórnia, U.S.A.

Esta Secretaria está de acordo com o afastamento em questão, sem qualquer ônus para o Distrito Federal.

À superior consideração de Vossa Excelência.

JOFRAN FREJAT
Secretário de Saúde

DE ACORDO. sem qualquer ônus para o Distrito Federal.

Brasília, 02 de setembro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

PROCESSO: 080.961/82
INTERESSADO: HONORINA MARTINS COSTA
ASSUNTO: Dispensa de ponto
GAB/SES, em 02/09/82

Senhor Governador.

Trata o presente processo de afastamento, no período de 17 a 22 de outubro de 1982, da servidora HONORINA MARTINS COSTA, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para participar do X CONGRESSO MUNDIAL DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, em São Francisco — Califórnia, U.S.A.

Esta Secretaria está de acordo com o afastamento em questão, sem qualquer ônus para o Distrito Federal.

À superior consideração de Vossa Excelência.

JOFRAN FREJAT
Secretário de Saúde

DE ACORDO, sem qualquer ônus para o Distrito Federal.

Brasília, 02 de setembro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA DECIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

Aos dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, à dezenove horas e quarenta e cinco minutos, na sala número trezentos e três, do terceiro andar do Edifício Anexo I do Palácio do Buriti, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Miguel Jorge Sobrinho. Presentes os Senhores Conselheiros: Nelson Trancoso Meirelles, Carlos Alberto Teixeira Paranhos, Leia Esteves, Celso Franco de Sá Santoro, Almiro Gerim de Amorim e Claudio Lemos Fonteles e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação (CIR) e Núcleo de Custódia de Brasília (NCB), respectivamente, os Senhores Diretores: Evaldo Carneiro e Edigar Nunes Pereira. Aberta a Sessão, o Presidente informou que conforme determina o Decreto n° 6.175 de 19 de agosto de 1981, em seu artigo 47, o Plenário do Conselho deverá eleger seu Presidente com mandato de 01 (um) ano; passada a palavra aos Senhores Conselheiros os mesmos teceram considerações, sendo convocados, logo a seguir, para votação secreta; procedida a votação, foi feita apuração, sendo eleita a Conselheira Leia Esteves. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às vinte horas e cinco minutos, e, para constar, eu, Henrique de Azevedo Netto, Secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 1982

MIGUEL JORGE SOBRINHO
Presidente

Conselheiros:

NELSON TRANCOSO MEIRELLES

CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PARANHOS

LEIA ESTEVES

CELSO FRANCO DE SÁ SANTORO

ALMIRO GERIN DE AMORIM

CLAUDIO LEMOS FONTELES

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 09 DE SETEMBRO DE 1982

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

mandar cessar o pagamento de Indenização de Representação, concedida ao Soldado BM SÉRGIO SEABRA DE ALVARENGA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na forma do artigo 1°, ítem II, letra "b", do Decreto n° 4.893, de 06.11.79, pelo exercício de função militar, que exercia no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 09 de setembro de 1982

ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO - TC PM

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 2°, do Decreto n° 3.857, de 19 de setembro de 1977,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento da gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos funcionários relacionados no Quadro anexo, lotados na Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, correspondente ao período de 01 a 31 de agosto de 1982.

Brasília, 30 de agosto de 1982

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1982
gratificação pela prestação de serviços extraordinários.
Período de 01 a 31.08.82

MATRÍCULA	N O M E	CÓDIGO	REFERÊNCIA	Nº DE HORAS
01.351-6	Frantes Machado de Mesquita	TP-601.S	NM.18	60
01.601-2	Francisco Olegário de Lima	TP-601.S	NM.18	60
15.226-9	Orlando Pires da Silva	TP-601.S	NM.18	60
15.237-4	Ivo Benício Coelho	ART-501.A	NM.18	60
15.835-6	Joaly Azevedo de Souza	TP-601.S	NM.18	60
15.910-7	Antonio Luiz Gonzaga	TP-601.S	NM.16	60
15.922-0	Eduino Alves da Costa	TP-601.S	NM.16	60
15.932-8	João Augusto Barbosa	TP-601.S	NM.16	60
16.833-5	Nino Moreira Matos	ART-501.A	NM.07	60
21.479-5	Irismar Rocha Lima	LT-TP-601.A	NM.07	60
21.488-4	Olavo Gonçalves de Farias	LT-TP-601.A	NM.07	08
21.695-X	Alberto Paula Dias	LT-TP-601.A	NM.17	60
21.835-9	Luiz Carlos de Oliveira	LT-tp-601.A	NM.17	60
22.612.2	Abdias Pacheco dos Santos	LT-TP-601.A	NM.07	60

PORTARIA DE 01 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, item II do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JERONIMO DUARTE, Agente Administrativo, matrícula 01.776-0, Código SA-401.C, Classe "C", Ref. NM-27 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GERALDO GONÇALVES BORGES, Chefe da Seção de Orçamentos e Finanças-DAG/SEG, matrícula 02.053-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular relativas ao exercício de 1981, no período de 01 a 30.09.82.

Brasília-DF, 01 de setembro de 1982

CESAR ROMULO SILVEIRA NETO
Secretário

PORTARIA DE 03 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR MÁRIO FRANCISCO ALVES, Motorista Oficial, matrícula 15.868-2, Código TP-601.S, Referência NM-18, da função de Chefe da Seção de Obras e Reparos, Código DAI-111.3, da Divisão de Obras, da Administração Regional do Gama, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 03 de setembro de 1982

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
Secretário

PORTARIA DE 03 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR CLAUDIONOR ALVES DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 00082-5, Código SA-401.A, Referência NM-17, da função de Assistente, Código DAI-112.2, do Serviço de Administração da Feira Permanente, da Administração Regional do Gama, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 03 de setembro de 1982

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
Secretário

PORTARIA DE 03 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR ARIOVALDO DOS SANTOS, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 10.352-7, Código NM-808.D, Referência NM-27, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Obras, da Administração Regional do Gama, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 03 de setembro de 1982

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
Secretário

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto n° 2.284, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do artigo 17, inciso I do Decreto n° 6.545, de 30.12.81,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO FÉLIX DA SILVA — Diretor da Divisão de Administração Geral, para Executor do Termo Padrão de Contrato n° 11/80, celebrado entre o Distrito Federal e a firma COTRIL — S/A Máquinas e Equipamentos, objetivando custear as despesas com a prestação de serviços técnicos-mecânicos, conforme Processo n° 166.777/82-RA-II.

Gama-DF, 25 de agosto de 1982

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Administrador

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇAO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

SALÁRIO FAMÍLIA
CANCELAMENTO

MATR	FUNCIONÁRIOS	DEPENDENTES	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	A PARTIR DE
06.266-9	Marilaide de Jesus Souza	Eliane Maria da Silva	29.04.61	Filha	Julho/82
06.266-9	Marilaide de Jesus Souza	Marilene de Jesus Souza	06.04.47	Irmã	Julho/82
06.266-9	Marilaide de Jesus Souza	Alzira Santos Ferreira	12.12.19	Mãe	Julho/82
09.766-4	Fernando Nogueira dos Santos	Rosalina Cardoso dos Santos	21.09.64	Filha	Agosto/82

DESPACHO: - CANCELO, na forma da Legislação em vigor, Salário Família dos funcionários constantes deste Quadro, a partir da data mencionada, pelos dependentes respectivamente indicados, tudo de conformidade com a documentação apresentada.

Gama-DF., 12 de agosto de 1982

SALÁRIO FAMÍLIA
CONCESSÃO

MATR	FUNCIONÁRIOS	DEPENDENTES	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	A PARTIR DE
09.655-5	Manoel Fernandes de Medeiros	Erli Carvalho de Medeiros	02.10.52	Esposa	Agosto/82
09.863-9	Nilo Fernandes dos Santos	Ludnei Rodrigues Fernandes	23.07.82	Filha	Julho/82
15.575-6	João Batista da Silva	Imone Barbalho da Silva	06.12.81	Filha	Junho/82
22.378-6	José da Sordi Júnior	Lucas Alves de Sordi	10.05.82	Filha	Junho/82
22.392-1	Helena Maria Guedes	Alessandra Guedes Ribeiro	16.07.82	Filha	Agosto/82
22.669-6	Luiz Fernando de Souza	Suelen Fernanda de Souza	29.03.82	Filha	Maio/82
23.341-2	Rubens Borges de Souza	Cláudia Inácio de Souza	12.11.79	Filha	Agosto/82

DESPACHO: - CONCEDO, na forma da Legislação em vigor, Salário Família dos funcionários constantes deste Quadro, a partir da data mencionada, pelos dependentes respectivamente indicados, tudo de conformidade com a documentação apresentada.

Gama-DF., 12 de agosto de 1982

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 225.543/80,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do item I do artigo 17 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, o servidor JOÃO RODRIGUES DE CARVALHO NETO, Assessor, matrícula nº 2.100, para EXECUTOR do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma LOTÉRICA ABC, de acordo com o item 7 do Termo Padrão nº 04/80, objetivando a ocupação da LOJA Nº 11 — Bloco B, do Terminal Rodoviário de Taguatinga, Centro, destinada ao ramo comercial de loterias.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Taguatinga-DF, 27 de agosto de 1982
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/82-DRLFO.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, da RA-III, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do O.I. nº 209/82 de 09 de agosto de 1982 da 3ª SPRG,

RESOLVE:

a) Cancelar a CARTA DE HABITE-SE Nº 169/82 RA-III de 17.05.82, expedida em favor de ALAN KARDEC NICOLAU, da ÁREA ESPECIAL PARA CINEMA SETOR "F" - NORTE-TAGUATINGA;

b) A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Taguatinga, 16 de agosto de 1982
ARDISON SOBREIRA ROLIM
Diretor

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeiras, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30.12.81,

RESOLVE:

Designar ANTONIO EVANDI MENDONÇA, Diretor da Divisão de Obras desta Administração Regional, matrícula nº 18.284, Executor do Termo de Contrato nº 011/82, que regula a execução dos serviços de conservação de 1.000m2 (um mil metros quadrados) de passeios na Avenida Central de Brazlândia, nos termos da cláusula Décima do referido Contrato.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Brazlândia-DF, 17 de agosto de 1982
HUMBERTO DENUCCI
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 1º do Decreto nº 5.476, de 23 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Autorizar a gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos funcionários desta Administração Regional de Brazlândia, na forma constante do quadro anexo.

Brazlândia-DF, 19 de agosto de 1982
HUMBERTO DENUCCI

GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - PERÍODO DE 1º a 30/08/82.

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 19/08/82.

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	HORAS
00.376.X	ANTÔNIO BEZERRA LIMA	NM-806.A	60
00.574.6	PEDRO CAMILO DE SOUZA	TP-602.A	60
01.539.3	ALBERTINO FERREIRA DE SOUZA	TP-602.A	40
03.851.2	EDIMIRSON MARTINS DE MEDEIROS	SA-401.A	30
12.181.9	BENEDITO PEREIRA DA SILVA	NM-808.A	40
12.971.2	AMAURI GOMES DE OLIVEIRA	TP-601.B	30
14.233.6	ARMANDO MÁXIMO PINTO	ART-504.A	30
14.322.7	ALCEBÍADES LOURENÇO DIAS	ART-502.B	60
14.557.2	BERNARDINO TRINDADE DOS SANTOS	ART-503.A	50
15.347.8	INÁCIO LOPES CAVALCANTE	TP-602.S	20
15.858.5	JURANDI DE MACÊDO	TP-601.S	60
16.109.8	AVELINO DE DEUS PINHEIRO FILHO	ART-501.B	60
16.858.0	RAIMUNDO GOMES DE MORAIS	TP-602.A	30
21.391.8	HÉLIO PEREIRA DOS SANTOS	SA.401.A	30
22.310.7	VILMA RIBEIRO DA SILVA	TP.602.A	40
22.311.5	CELI SANDOVAL RODRIGUES	TP-602.A	40
22.927.X	NESTOR ALVES CORRÊA	SA-401.A	20
22.676.9	QUIRINO DA CONCEIÇÃO	ART-503.A	50

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOAQUIM MILITÃO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula 02.648-4, Código SA-401.C Classe "C" Ref. NM-27 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALBÉRICO ANTUNES DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão de Administração Geral-RA-IV, matrícula 16.014-8, Código LT. DAS.101.1, por motivo de Licença para tratamento de saúde, pelo período de 01 de setembro a 30 de setembro de 1982.

Brazlândia-DF, 06 de setembro de 1982

HUMBERTO DENUCCI
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º alínea "d", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979 RAYMOND FAUCHER, Agente de Serviço de Agropecuária, matrícula 16.967-6, Código NM-807.C, Classe "C", Ref. NM-22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WALESTAN BENEVIDES GOMES, Chefe da Seção de Con. de Log. Públicos - RA-IV, matrícula 10.280-6, Código DAI.111.3, por motivo de Licença para tratamento saúde do titular, no período de 01 de setembro a 30 de setembro de 1982

Brazlândia-DF, 06 de setembro de 1982

HUMBERTO DENUCCI
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula 14.455-X, Código SA.401.B, Classe "B" Ref. NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOAQUIM MILITÃO DE OLIVEIRA, Chefe da Seção Financeira-DAG-RA-IV, matrícula 02.648.4, Código DAI.111.3, em virtude do titular estar substituindo o Diretor da Divisão de Administração Geral, no período de 01 de setembro a 30 de setembro de 1982.

Brazlândia-DF, 06 de setembro de 1982

HUMBERTO DENUCCI
Administrador

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTARIO Nº 06/79
RECORRENTE: Engenharia e Comércio Internacional Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

ACORDAO Nº 149/82 (2.568)

EMENTA: **VENDAS DE MERCADORIA ABAIXO DO CUSTO — SUBFATURAMENTO — OMISSAO DE SAIDAS** — A venda de mercadorias por preço abaixo do custo, desde que não fique cabalmente provada pelo sujeito passivo a inexistência de subfaturamento, caracteriza omissão de saídas, sujeitando-se o infrator ao recolhimento do ICM sobre a diferença apurada, com a multa prevista para a hipótese de sonegação fiscal.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 06/79, em que é recorrente Engenharia e Comércio Internacional Ltda., e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade arguída pela recorrente, e, no mérito, também à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 03 de julho de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

WALTER BASNIAKI LINHARES
Redator

RECURSO VOLUNTARIO Nº 136/78
RECORRENTE: Viação Planalto Ltda.
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida

ACORDAO Nº 150/82 (2.569)

EMENTA: **NULIDADE — DECISAO DE PRIMEIRA INSTANCIA — AUSENCIA DE FUNDAMENTAÇAO — FIXAÇAO IRREGULAR DA MULTA** — Nula é a decisão que, carente de fundamentação, adote parecer inexistente nos autos, além de não fixar, no seu conteúdo, o valor da multa.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 136/78, em que é recorrente Viação Planalto Ltda., e recorrida Secretaria de Viação e Obras, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade da decisão de primeira instância, nos termos do voto do Conselheiro Relator, aduzido pelo voto do Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Gilberto Alves Nery.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 03 de agosto de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

LOURIVAL ABADIA JUVENAL DE ALMEIDA
Redator

RECURSO VOLUNTARIO Nº 273/81
RECORRENTE: João Batista Nogueira
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida

ACORDAO Nº 151/82 (2.570)

EMENTA: **NULIDADE — DECISAO DE PRIMEIRA INSTANCIA — AUSENCIA DE FUNDAMENTAÇAO — FIXAÇAO IRREGULAR DA MULTA** — Nula é a decisão que, carente de fundamentação, adote parecer inexistente, nos autos, além de não fixar, no seu conteúdo, o valor da multa.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 273/81, em que é recorrente João Batista Nogueira e recorrida Secretaria de Viação e Obras, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade da decisão de primeira instância, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselho Gilberto Alves Nery.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 03 de agosto de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

LOURIVAL ABADIA JUVENAL DE ALMEIDA
Redator

RECURSO Ex Officio nº 278/81
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDA: Cooperativa Agropecuária do Distrito Federal Ltda. — COOPA/DF
RELATOR: Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida

ACORDAO Nº 152/82 (2.571)

EMENTA: **AUTO DE INFRAÇAO — IMPROCEDÊNCIA** — Improcedente é a autuação, quando o próprio fiscal autuante, na réplica, reconhece a validade das alegações de defesa do autuado.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso **ex officio** nº 278/81, em que é recorrente Departamento da Receita e recorrida Cooperativa Agropecuária do Distrito Federal Ltda. — COOPA/DF, acorda a Junta de Recursos Fiscais à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 03 de agosto de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

LOURIVAL ABADIA JUVENAL DE ALMEIDA
Redator

RECURSO VOLUNTARIO Nº 309/79
RECORRENTE: Jaci Araújo de Farias
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida

ACORDAO Nº 153/82 (2.572)

EMENTA: — **LIXO — DEPOSITO EM LOGRADOURO PUBLICO** — Depositar lixo em logradouro público constitui infração tipificada no parágrafo 1º do art. 304, do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 671/67.

MULTA — NATUREZA DA INFRAÇAO — LOCAL DA OCORRENCIA — ANTECEDENTES — Na fixação da multa deve-se considerar esses fatores, entre outros, como circunstâncias atenuantes ou agravantes.

Vistos, relatados e discutidos e os autos do Recurso Voluntário nº 309/79, em que é recorrente Jaci Araújo de Farias e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada, para a equivalente a 1/2 (meio) valor de referência vigente à época da infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator, e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselho Gilberto Alves Nery.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 03 de agosto de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

LOURIVAL ABADIA JUVENAL DE ALMEIDA
Redator

RECURSO VOLUNTARIO Nº 108/82
RECORRENTE: Dante Clavery Leite
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras

Dante Clavery Leite, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 016628/80, pertinente ao Auto de Infração nº 5239/80, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 24 de março de 1982, (Registro do protocolo geral de fls. 08).

Recurso tempestivo, eis que intimação da decisão condenatória ocorreu em 12 de março de 1982, (Recibo de fls. 07), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 10 de agosto de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO Nº 109/82
RECORRENTE: Francelino Ferreira Faria
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras

Francelino Ferreira Faria, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 007660/82, pertinente ao Auto de Infração nº 1796/81, ofereceu recurso a esta egregia Junta em 07 de junho de 1982, (Registro do protocolo geral de fls. 08).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 27 de maio de 1982, (Recibo de fls. 07), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 10 de agosto de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO Nº 123/82
RECORRENTE: Premenge — Premoldados Engenharia Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
ADVOGADO: Dr. Tomaz Zuzarte Adorno Filho

Premenge — Premoldados Engenharia Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 052459/81, pertinente ao Auto de Infração nº 7636/81, ofereceu, via procurador habilitado (doc. fls. 1.988), recurso a esta egrégia Junta em 09 de junho de 1982, (Registro do protocolo geral de fls. 1.984).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 20 de maio de 1982, (Recibo de fls. 1.983), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 10 de agosto de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 247/79
RECORRENTE: CIPLAN — Indústria e Comércio de Produtos Calcários e de Mármore S/A
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery

ACÓRDAO Nº 155/82 (2.574)

EMENTA: **IMPOSTO AUTO LANÇADO — OPERAÇÕES REGISTRADAS — FALTA DE RECOLHIMENTO** — A falta de recolhimento do imposto incidente sobre operações devidamente registradas pelo sujeito passivo enseja ao Fisco a imposição do pagamento do tributo, com a penalidade prevista no art. 189, inciso V, alínea "a", do Decreto-lei nº 82/66.

MULTA — SIMPLES ATRASO NO RECOLHIMENTO — CONFLITO ENTRE A MULTA MÍNIMA FIXADA NA LEI E A FIXADA A MAIOR NO REGULAMENTO — Tratando-se de simples atraso no recolhimento do imposto e não constando antecedentes contra o infrator, prevalece o disposto no art. 189, inciso V, alínea "a", do Decreto-lei nº 82/66, que fixa a multa mínima de 50% (cinquenta por cento) do valor do imposto, em prejuízo da multa mínima fixada a maior, em 75% (setenta e cinco por cento) no art. 480, do RICM aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, com a lei incompatível.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 247/79, em que é recorrente CIPLAN — Indústria e Comércio de Produtos Calcários e de Mármore S/A e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do imposto para 50% (cinquenta por cento), nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 12 de agosto de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

GILBERTO ALVES NERY
Redator

RECURSO VOLUNTARIO Nº 116/82
RECORRENTE: Luciola Machado Costa
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras

Luciola Machado Costa, irresignada com a sentença de primeira instância prolatada nos Processos Fiscais nºs 017396/80 e 018248/80, pertinentes aos Autos de Infração nºs 7294 e 7455, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 19 de maio de 1982, (Registro do protocolo geral de fls. 14).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 07 de maio de 1982 (Recibo de fls. 13), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 13 de agosto de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO Nº 150/82
RECORRENTE: Marlene Maria de Castro Melo
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras

Marlene Maria de Castro Melo, irresignada com a setença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 006822/82, pertinente ao Auto de Infração nº 16775/81, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 24 de junho de 1982, (Registro do protocolo geral de fls. 08).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 17 de junho de 1982, (Recibo de fls. 07), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 16 de agosto de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO Nº 151/82
RECORRENTE: Márcio Carvalho Brandão
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras

Márcio Carvalho Brandão, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 07457/82, pertinente ao Auto de Infração nº 17736/81, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 06 de julho de 1982, (Registro do protocolo geral de fls. 08).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 18 de junho de 1982, (Recibo de fls. 07), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 16 de agosto de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO Nº 152/82
RECORRENTE: Mustafá Jamal Neto
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras

Mustafá Jamal Neto, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 007148/82, pertinente ao Auto de Infração nº 17377/80, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 07 de julho de 1982, (Registro do protocolo geral de fls. 08).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 17 de junho de 1982, (Recibo de fls. 07), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 16 de agosto de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO Nº 153/82
RECORRENTE: Júlio Cezar Alves Machado
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras

Júlio Cezar Alves Machado irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 008170/82, pertinente ao Auto de Infração nº 15570/80, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 30 de junho de 1982, (Registro do protocolo geral de fls. 08).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 12 de junho de 1982, (Recibo de fls. 07), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 16 de agosto de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 01 DE SETEMBRO DE 1982

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e ítem I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA MADALENA ARAUJO, Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, matrícula 03.248-4, Código M.1001, Ref. 3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GUIOMAR MATTHES MAIA, Chefe da Seção de Registro, da Divisão de Orientação e Assistência-DIE/SEC, matrícula 04.994-8, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulares, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 1982.

Brasília-DF, 01 de setembro de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PORTARIA DE 06 DE SETEMBRO DE 1982

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065 de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR AMAZONAS ABRAHÃO RABELO, Agente Administrativo, matrícula 03.727.3, Código SA-401.B, Referência NM-22, para exercer a função de Chefe da Seção de Documentação, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 06 de setembro de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO N°: 013945/82-GDF
INTERESSADO: Fernando Cesar Guarany
ASSUNTO: Não cancelamento de matrícula na Faculdade Dom Bosco. Pela validade de Conclusão de Curso de Suplência, nível 2° Grau, para menor de 21 anos.

HOMOLOGO o Parecer n° 123/82-CEDF, de 12/08/82, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:

"a) — pela declaração da validade de conclusão do curso do requerente.

b) — pela expedição de certidão ao interessado para fins de defesa do direito".

Em 18/08/82
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA N° 15 DE 24 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETARIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a importância da uniformidade de procedimentos para a vigilância epidemiológica de Meningite do Distrito Federal,

RESOLVE:

1. Compete aos hospitais integrantes da estrutura administrativa da Fundação Hospitalar do Distrito Federal a coleta e semeadura, em meio específico, do líquor e realização dos exames citológico, bioquímico e bacterioscópico de pacientes com suspeita de Meningite.

2. Todo líquor semeado será encaminhado ao Instituto de Saúde do Distrito Federal, para realização da cultura e tipagem sorológica.

3. Compete ao Departamento de Saúde Pública, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, coordenar as atividades de vigilância epidemiológica e a orientação quanto às medidas de controle.

4. Compete ao Instituto de Saúde do Distrito Federal coordenar as atividades laboratoriais conforme a rotina estabelecida, visando o diagnóstico etiológico.

5. Compete aos Diretores dos Hospitais integrantes da rede designarem um médico responsável pelo programa acima estabelecido, com as atribuições de coordenar, em âmbito local, as atividades, bem como de promover a integração entre os Orgãos envolvidos.

6. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 24 de agosto de 1982

JOFRAN FREJAT
Secretário

PORTARIA N° 16/82, DE 02 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.976, de 12 de agosto de 1975,

RESOLVE:

1. Carteira de Saúde é o documento expedido pela Secretaria de Saúde ou órgão por ela delegado, a profissionais de áreas específicas, como comprovante de que não são portadores de moléstias com as quais poderiam comprometer a saúde da comunidade, através do exercício de suas atividades.

2. A Carteira de Saúde é um instrumento utilizado pela Saúde Pública com o objetivo de detectar e controlar doenças infecto-contagiosas, que colocam em risco a saúde da população.

3. O candidato à Carteira de Saúde será obrigatoriamente submetido aos seguintes exames:

3.1. Exame clínico geral, com ênfase no exame dermatológico e do aparelho cardio-respiratório;

3.2. Abreugrafia;

3.3. Reação sorológica para lues;

3.4. Parasitológico de fezes.

4. A realização de outros exames obedecerá a critério médico.

5. A Carteira de Saúde será expedida a candidatos a partir de 14 anos de idade.

6. A constatação de enfermidade implicará no encaminhamento do candidato ao serviço especializado, para que o mesmo seja submetido a tratamento, visando ao controle dessa doença, após o que deverá ser expedida a Carteira de Saúde.

7. A Carteira de Saúde terá validade de 02 (dois) anos, devendo ser renovada após este período.

7.1. Nos casos de doenças crônicas, este prazo poderá ser alterado, segundo critério médico.

8. A Carteira de Saúde somente será fornecida aos candidatos que desempenham as seguintes atividades:

— Manipuladores de alimentos, tais como os que trabalham em açougues, bares, lanchonetes, fábricas de bebidas e comestíveis, frutarias, hotéis, mercados, mercearias, padarias, peixarias, pensões, restaurantes, e outros estabelecimentos congêneres;

— Empregadas domésticas em geral.

9. Para as categorias a que se refere o item anterior, a Carteira de Saúde será de caráter obrigatório e fornecida gratuitamente, mediante solicitação escrita da firma empregadora.

10. Os Candidatos a empregos em outras áreas não necessitarão de Carteira de Saúde, devendo apresentar, no ato da admissão, atestado médico e abreugrafia, conforme dispõe o artigo 168, § 1°, da Lei n° 6.154, de 22 de dezembro de 1977.

11. Para os empregados que desenvolvem atividades e operações insalubres deverá ser observado o disposto no artigo 168, da Lei n° 6.154, de 22 de dezembro de 1977.

12. Em virtude da Carteira de Saúde ser fornecida apenas aos manipuladores de alimento, conforme preceitua o artigo 161, itens I a VI, do Decreto-lei n° 3.403, de forma gratuita, ficam revogadas as disposições anteriores referentes a custos e demais disposições em contrário.

Brasília, 02 de setembro de 1982

JOFRAN FREJAT
Secretário

PORTARIA N° 17/82, DE 03 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 12, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária, estabelecidas pelo Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Alterar na forma do Quadro, anexo a esta Portaria, à Seção de Orçamento e Finanças-DAG-SES; os valores destacados para movimentação, no 3° (terceiro) trimestre do corrente exercício, tendo em vista o disposto nos Decretos n°s 6.929, de 17.08.82, 6.975, de 31.08.82 e 6.986 de 31.08.82.

Brasília, 03 de setembro de 1982

JOFRAN FREJAT
Secretário

ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 17 /82 DE 03 DE SETEMBRO DE 1.982.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE
ORGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS/DAG/SES

ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
SES/2 043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
	3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	5.000.000,00	5.500.000,00
	3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada	23.000.000,00	23.000.000,00
	4.2.5.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	350.000,00	576.400,00
FHDF/2 807	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL DE SOBRADINHO		
	3.2.1.1 - Transferências Operacionais		
	01 - Pessoal e Encargos Sociais	400.000.000,00	384.800.000,00
	02 - Outras Despesas Correntes	111.426.000,00	111.426.000,00
	4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital		
	01 - Auxílios para Investimentos	- 0 -	7.079.000,00
FHDF/2 811	PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS À MÉDICOS RESIDENTES		
	3.2.1.1 - Transferências Operacionais		
	02 - Outras Despesas Correntes	35.280.000,00	35.280.000,00
FHDF/2 844	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL		
	3.2.1.1 - Transferências Operacionais		
	01 - Pessoal e Encargos Sociais	2.519.056.202,00	2.264.156.202,00
	02 - Outras Despesas Correntes	443.031.000,00	443.031.000,00
	4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital		
	01 - Auxílios para Investimentos	774.791.438,00	880.213.491,00
FHDF/2 893	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CENTROS DE SAÚDE		
	3.2.1.1 - Transferências Operacionais		
	01 - Pessoal e Encargos Sociais	605.528.798,00	560.928.798,00
	02 - Outras Despesas Correntes	30.143.000,00	30.143.000,00
	4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital		
	01 - Auxílios para Investimentos	- 0 -	94.634.429,00
FHDF/2 911	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL DE CEILÂNDIA		
	3.2.1.1 - Transferências Operacionais		
	01 - Pessoal e Encargos Sociais	66.000.000,00	51.300.000,00
	02 - Outras Despesas Correntes	53.500.000,00	53.500.000,00
	4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital		
	01 - Auxílios para Investimentos	- 0 -	132.506.933,00
	T O T A L	4.971.626.800,00	5.078.075.253,00

PROCESSO Nº: 014.309/82
INTERESSADO: XI CONGRESSO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS
ASSUNTO: Dispensa de ponto

GAB/SES, Em 24.08.82

Usando dos poderes que me foram conferidos, pelo Decreto nº 5.052, de 26 de dezembro de 1979, em seu artigo 1º, concedo a dispensa de ponto, aos servidores da Secretaria de Saúde, Fundação Hospitalar do DF e Instituto de Saúde do Distrito Federal, que participarem do XI CONGRESSO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 19 a 23 de setembro de 1982.

A presente dispensa de ponto não poderá causar prejuízo ao bom andamento dos serviços, devendo ser requerida, individualmente, em modelo próprio, na época oportuna.

Publique-se e arquive-se.

JOFRAN FREJAT
Secretário

PROCESSO Nº: 080.975/82
INTERESSADO: FUNDAÇAO CENTRO DE PESQUISA DE ONCOLOGIA.
ASSUNTO: Dispensa de ponto.

GAB/SES, em 24/08/82.

Usando dos poderes que me foram conferidos, pelo Decreto nº 5.052, de 26 de dezembro de 1979, em seu artigo 1º, concedo a dispensa de ponto, aos servidores da Secretaria de Saúde, Fundação Hospitalar do DF e Instituto de Saúde do Distrito Federal, que participarem do CURSO INTERNACIONAL DE COLPOSCOPIA, a realizar-se no período de 28 a 30 de outubro de 1982, em São Paulo-SP.

A presente dispensa de ponto não poderá causar prejuízo ao bom andamento dos serviços, devendo ser requerida, individualmente, em modelo próprio, na época oportuna.

Publique-se. e arquive-se.

JOFRAN FREJAT
Secretário

PROCESSO Nº: 080.991/82
INTERESSADO: ASSOCIAÇAO PROFISSIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS DO DF.
ASSUNTO: Dispensa de ponto.

Usando dos poderes que me foram conferidos, pelo Decreto nº 5.052, de 26 de dezembro de 1979, em seu artigo 1º, concedo a dispensa de ponto, aos servidores da Secretaria de Saúde, Fundação Hospitalar do DF., e Instituto de Saúde do Distrito Federal, que participarem do IV Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, a realizar-se no Rio de Janeiro-RJ, no período de 11 a 15 de

A presente dispensa de ponto não poderá causar prejuízo ao bom andamento dos serviços, devendo ser requerida, individualmente, em modelo próprio, na época oportuna.

Publique-se e arquive-se.

Brasília, 31 de agosto de 1982

JOFRAN FREJAT
Secretário

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/82-DpFS/SES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇAO DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e, considerando ainda, os estritos termos do despacho proferido pelo Senhor Secretário de Saúde com referência ao OI nº 077/82-DpFS/SES, de 18 de agosto de 1982,

RESOLVE:

I - Designar o Doutor GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO, Diretor da Divisão de Fiscalização de Saúde, Doutor RENATO ANTONIO MAIA, Chefe do Serviço de Instrução Processual e MARIA DE FATIMA LEAL RIBEIRO, Assessora Auxiliar, para, sob a Presidência do primeiro, constituirem uma Comissão de Sindicância encarregada a apurar fatos de que trata o aludido expediente.

II - Referida Comissão, terá o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, para efetuar diligências e apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos realizados.

Brasília-DF, 23 de agosto de 1982

WALDIR BARNABÉ DA SILVA
Diretor

INSTITUTO DE SÁUDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 1982

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Decreto nº 4.162, de 26 de abril de 1978 ,

RESOLVE:

RESCINDIR, nos termos do artigo 487, § 1º da CLT, o Contrato de Trabalho com o servidor MILITAO LIMA DE OLIVEIRA matrícula nº 101, Motorista Oficial, Código LT-TP-601, Classe "A", Ref. 08 da TEP/ISDF, a partir de 23 de agosto de 1982.

Brasília-DF, 24 de agosto de 1982

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 076/82-GD-HBDF

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL DA FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" do artigo 4º do Decreto nº 4.941, de 29.11.79, e tendo em vista o artigo e seu parágrafo, do Decreto nº 5.566, de 11 de novembro de 1980.

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA SANTA DE OLIVIERA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5365-1, Referência NM-28, do quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para, em caráter obrigatório e habitual, operar junto a fontes de irradiação, em face da Lei 1234, de 14.11.50, por período não inferior a 12 horas semanais de trabalho. Esta Ordem de Serviço tem efeito retroativo a partir de 08.06.82.

Brasília, 24 de agosto de 1982

GUSTAVO DE ARANTES PEREIRA
Diretor

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇAO DE 02 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, combinado com o parágrafo 1º, artigo 29, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1979,

RESOLVE:

I — Dispensar, a pedido, JOSE MARIA DO AMPARO de membro integrante da Comissão de Progressão Funcional, de que trata o artigo 29 do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1979, designado através do item II, da Instrução de 31 de maio de 1982.

II — Designar o Advogado JOAO LUCIO CORREIA DE SOUSA, Assistente da Divisão de Administração, matrícula nº 90.262, como Membro da Comissão de Progressão Funcional, e o Membro VIKTOR JOSE LEER ARNEITZ, Procurador Autárquico, matrícula nº 90.550, Referência NS-24, para presidir a referida Comissão.

Brasília, 02 de setembro de 1982

JULIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE 08 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

1 — MARIA HELENA PIMENTEL C. DE SOUZA, matrícula nº 90.233, Agente Administrativo, LT-SA-401, Classe "S", nível médio 31, da T.P-DER-DF, para substituir JOÃO BAPTISTA NORMANHA NOVAES, mat. 90.070, Chefe do Serviço de Tesouraria EC-03, por motivo de Licença médica do titular, período de 08 a 15 de setembro/82.

2 — MARIA HELENA PIMENTEL C. DE SOUZA, matrícula nº 90.233, Agente Administrativo, LT-SA-401, Classe "S", NM-31, da TP-DER-DF, para substituir JOÃO BAPTISTA NORMANHA NOVAES, mat. nº 93.070, Chefe do Serviço de Tesouraria, EC-03, motivo férias regulamentares do titular, período 16.09 a 15.10.82.

Brasília, 08 de setembro de 1982

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.029/82,

RESOLVE:

Aplicar à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília — TCB, a multa de Cr$31.072,80 (trinta e um mil, setenta e dois cruzeiros e oitenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento dos Serviços de Transporte Público do Distrito Federal, em vigor.

Brasília, 26 de agosto de 1982

DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Diretor

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 093/82-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA-TCB, no uso de sua competência legal,

RESOLVE:

- Elogiar os empregados MARIA DO SOCORRO MARTINS LIMA, matrícula 50.919-1, MARIA CHRISTINA CLEMENCIO GONZAGA PACHECO, matrícula 50.877-2, PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE ALENCASTRO, matrícula 50.754-7, DANIEL CASTRO SALLES, matrícula 50.802-0 IVAN SOARES VARGAS, matrícula 42.353-X, SANDRA ALEXANDRE PEDREIRA, matrícula 51-130-7 e VICENTE TOLENTINO DE ARAUJO, matrícula - 42.042, pelo empenho e dedicação demonstrados na elaboração do relatório de Atividade da TCB 79/82 o qual foi apresentado na visita feita a Empresa pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal ocorrida em 23.07.82 e,

- Elogiar os empregados ROSANGELA CALDAS BRAGA CAVALCANTE, matrícula 49.534-4, MARTA LUCIA MONTEIRO RIBEIRO, matrícula 46.473-2, EVANDIREIS CELINO DE SOUZA SIQUEIRA, matrícula 47.773-7 EDILEUZA NUNES DE ARAUJO, matrícula 50.541-2, MARIO JOSE LEONARDO DE SOUZA, matrícula 49.980, JOSE CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 51.144-7, MAURO SERGIO BARBOSA, matrícula 51.139-4 e FRANCISCO DE ASSIS MARINHO LIMA, matrícula 43.893-6, pela dedicação demonstrada nos serviços datilográficos e de encadernação dos relatórios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 04 de agosto de 1982

ROGERIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

CANCELAMENTO DE SALARIO-FAMILIA

SERVIDOR: JOÃO MATEUS DA MOTA
MATRICULA: 11.082-5
DESPACHO: CANCELO pagamento Salário-Família, pela dependente, CLEIDE DA SILVA MOTA, filha nascida em 23.12.64, a partir de setembro/82, em virtude da mesma ter contraído matrimônio em 09.08.82.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1982

SANDRA DA S. CARDOSO
Chefe Substituta

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇAO DE SERVIÇO "P" Nº 120, DE 16 DE AGOSTO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o ítem IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor CICERO JOSE BOTELHO DE BARROS, Chefe do Serviço de Fiscalização, Símbolo EC-03, do Departamento de Terras Rurais, matrícula nº 93.519-0-FZ, para substituir o Assistente, Símbolo EC-03, do mencionado Orgão, em seus impedimentos eventuais, a partir de 01.08.82.

ALCEU SANCHES
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 448, DE 27 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 114/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO "GINASIO DE BRASILIA", estabelecida à Avenida Central, Area Especial nº 11, Núcleo Bandeirante-DF, REGISTRO para funcionar com BAILES, naquele local, no horário de 08:00 às 23h30m enquanto observadas as normas regulamentares em vigor

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1983.

Brasília-DF, 27 de agosto de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

(DAR - Cr$2.860,80)

PORTARIA Nº 449, DE 27 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 471/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma IRMAOS LUCENA LTDA, estabelecida à CLS 408, Bloco "C", Loja 07, Brasília-DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER, naquele local, no horário de 08:00 às 03:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1983.

Brasília-DF, 27 de agosto de 1982
LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

(DAR - Cr$2.036,80)

PORTARIA Nº 450, DE 31 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131 VII, do Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 128/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma BAR LANCHES A PATOTA LTDA estabelecida à SHCE/SUL, Quadra 603, Bloco "C", Loja 34, Brasília-DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1983.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

(DAR - Cr$2.859,90)

PORTARIA Nº 451, DE 31 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 470/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma FLORIVAL MARTINS DOS PASSOS, estabelecida à EQNL 05/07, Bloco "B", Loja 01, Taguatinga-DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER, naquele local, no horário de 06:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1983.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

(DAR - Cr$2.860,00)

PORTARIA Nº 452, DE 31 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 472/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma CHURRASCARIA E PIZZARIA CHIMARRAO GAUCHO LTDA, estabelecida no Setor Hoteleiro Sul, Quadra 03, Bloco "G", Brasília-DF, para funcionar com BOITE, naquele local, no horário de 19:00 às 03:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões de biombos ou meias-portas, com o fim de criar dependências isoladas, salvo as que se prestem a fins decorativos e separação de áreas de serviço, nem comunicação direta com os que existirem em seu exterior.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1983.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

(DAR - Cr$2.860,70)

PORTARIA Nº 453, DE 31 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, ítem I, do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973, e tendo em vista que consta da Sindicância nº 11/82-C P E.,

RESOLVE:

Aplicar à firma HOTÉIS REUNIDOS S/A - "HORSA", proprietária do HOTEL NACIONAL, localizado na Quadra 01, Bloco A, Setor Hoteleiro Sul, Brasília-DF, a pena de ADVERTÊNCIA, por infringência ao disposto no artigo 3º, caput, e parágrafo 3º do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973.

Distrito Federal, 31 de agosto de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

Designar GERISVANDER VIEIRA CAMPOS, matrícula nº 03.940.3, WALTER NUNES LACERDA, matrícula nº 18.592.2 e JULIO GOMES MARTINS, matrícula nº 19.328.3, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão, encarregada de proceder avaliação dos objetos de que trata o Ofício nº 013/82/Seção de Patrimônio, de 19.08.82.

Brasília, 25 de agosto de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, da Lei nº 4.878, de 03 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina trinta (30) dias de prorrogação do prazo, na forma do que dispõe o artigo 403 e seu § 1º, do Decreto nº 59.310/66, para ultimação do Processo Disciplinar nº 07/82-CPD, instaurado por Portaria de 29.6.82, para apurar transgressões atribuídas ao Agente de Polícia DAVID DE MELO RIBEIRO, matrícula número 20.383-1.

Distrito Federal, 27 de agosto de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei nº 4.878, de 03 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina trinta (30) dias de prorrogação do prazo, na forma do que dispõe o artigo 403, § 4º, do Decreto nº 59.310/66, para ultimação do Processo Disciplinar nº 04/82-CPD, instaurado por Portaria de 31/05/82, para apurar responsabilidades administrativa e civil atribuídas ao Agente de Polícia JURANDY GONSALVES, matrícula nº 20.128-6.

DISTRITO FEDERAL, 27 de agosto de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, da Lei nº 4.878, de 03 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Instaurar processo disciplinar, a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, para apurar transgressões atribuídas ao Agente de Polícia MARCUS ANTONIO BITENCOURT, matrícula nº 19.564-2, conforme noticia o expediente protocolado sob o nº 112.323/82-SEP.

Distrito Federal, 30 de agosto de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852/79,

RESOLVE:

Designar o Cel. WLADIR CAVALCANTE DE SOUZA LIMA, Comandante Geral da Polícia Militar, como representante do Secretário de Segurança Pública do DF., Ten. Cel. GUMERCINDO RODRIGUES DA CUNHA FREIRE, Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças; Major BM JOSÉ RAJÃO FILHO, Comandante do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização e Dr. JOSÉ RAIMUNDO PERDIGÃO RODRIGUES DA CUNHA, Diretor da Escola de Polícia da Secretaria de Segurança Pública, para, sob a presidência do primeiro, constituirem comissão encarregada de apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da presente publicação, os projetos do Curso Superior de Polícia e Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais a serem realizados, conjuntamente, por integrantes da Polícia Militar do DF, Corpo de Bombeiros do DF e Polícia Civil do DF.

Brasília-DF, 30 de agosto de 1982.

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, ítem XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e ítem I do art. 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EURIPEDES DE ALMEIDA RAMOS, Agente de Polícia, matrícula 20.914-7, Código PC-205, Classe "S", Ref. NM-31, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO MENEZES DE SOUZA, Chefe do Serviço de Material e Transporte NCB, matrícula 20.817-5, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01.09.82 a 30.09.82.

Brasília, 30 de agosto de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, ítem XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e ítem I do art. 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FELIX GOMES FERREIRA, Agente Penitenciário, matrícula 20.789-6, Código PC-207, Classe "A", Ref. NM-22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSE LOURENÇO DA SILVA, Chefe do Serviço de Vigilância Interna NCB/GAB, matrícula 20.859-0, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01.09 a 30.09.82.

Brasília, 30 de agosto de 1982
LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 131, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852/79,

RESOLVE:

Designar o Ten. Cel. ARNALDO COREZZI FILHO, Coordenador de Informações, Planejamento e Operações; Bel. CARLOS VERISSIMO DOS SANTOS, Assessor da C.I.P.O; Eng. ANTONIO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS, Eng. SERGIO DE ALMEIDA FERREIRA, Arq. PAULO CESAR FELIPE COELHO, Ten. Cel. PM ANTONIO BERTOLDO GALVÃO, Cap. BM EDSON CESAR, para, sob a presidência do primeiro, constituirem comissão encarregada de apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da presente publicação, o projeto para a implantação e ativação do Centro Integrado de Telecomunicações da Secretaria de Segurança Pública.

Brasília-DF, 30 de agosto de 1982
LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, da Lei nº 4.878, de 03 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Instaurar processo disciplinar, a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, para apurar transgressões atribuídas ao Agente de Polícia LAZARO LUCIO MARIANO, matrícula nº 20.937-6, conforme noticia o expediente protocolado sob o nº 112.321/82-SEP.

Distrito Federal, 30 de agosto de 1982
LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, alínea VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, combinado com o art. 1º, ítem II, alínea "b", do Decreto nº 5.068, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Indenização de Representação Militar do Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, equivalente a 75% (setenta e cinco por cento), do soldo da graduação de 3º Sargento-BM ou PM, concedida através da Portaria de 28 de janeiro de 1980, ao Subtenente PM JAIR PEREIRA DE CASTRO, a partir de 16 de agosto de 1982, em virtude de ter retornado àquela Corporação.

Distrito Federal, 31 de agosto de 1982
LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PROCURADORIA GERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1982

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar ODETE CARDOSO DE ARAUJO FARIAS, Agente Administrativo, matrícula nº 22.981-4, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na 2ª Subprocuradoria Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

MARIA DA PENHA LIMA CERQUEIRA
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1982

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar JAIRES RODRIGUES SANTIAGO, Datilógrafo, matrícula nº 23.268-8, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na Divisão de Administração Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

MARIA DA PENHA LIMA CERQUEIRA
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1982

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar ANAIR DOS SANTOS PEREIRA, Agente de Portaria, matrícula nº 23.361-7, Código LT-TP-602.A, Referência NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na Divisão de Administração Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

MARIA DA PENHA LIMA CERQUEIRA
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1982

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar ANA CLEIDE DA SILVA, Datilógrafo, matrícula nº 23.270-X, Código LT-SA-402.A Referência NM-09, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na 2ª Subprocuradoria Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

MARIA DA PENHA LIMA CERQUEIRA
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1982

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar ALTAIR TEODOSIO RONQUE, Agente de Portaria, matrícula nº 23.344-7, Código LT-TP-602.A, Referência NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na Divisão de Administração Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

MARIA DA PENHA LIMA CERQUEIRA
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1982

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar LOURDES ALVES DE CARVALHO, Datilógrafo, matrícula nº 23.240-8, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na 1ª Subprocuradoria Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

MARIA DA PENHA LIMA CERQUEIRA
Chefe

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 264/82-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR convoca o concursado, abaixo indicado, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01, no período de 06.09.82 a 13.09.82, das 08h30min às 11h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	Nº DE INSCR.	NOME
Agente de Portaria	01	150	José Maria Prado

Caso o candidato não se apresente dentro do período fixado, nesta convocação, permanecerá registrado no Cadastro de Pessoal Concursado — CPC e poderá ser reconvocado, uma única vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 06 de setembro de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

Constituição da República Federativa do Brasil

7ª edição - 1982

Texto consolidado da Constituição de 1967, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1/69 e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais nºs 2/72 a 21/81.
Notas explicativas das alterações, com as redações anteriores.
Minucioso índice temático.
Formato bolso — 356 páginas
Preço: Cr$ 200,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal 22º andar — Brasília-DF.

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal), ou pelo reembolso postal.

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuições do DODF

Preço Cr$ 20,00